



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ - FUNDEB
CNPJ: 05.119.854/0001-05

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite n.º 00004/2017.

O PREFEITO DE AFUÁ, faz saber aos interessados que fará realizar, na SALA DE REUNIÃO deste órgão, situada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis Nºs.8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, no anexo especificado, para possível contratação e/ou compras.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no dia 17 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ - FUNDEB
CNPJ: 05.119.854/0001-05

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de identidade, Contrato Social, CPF e CNPJ/MF, Cadastro de Contribuição Estadual ou Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão de regularidade do FGTS.

4.2 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, de acordo com formulário de coleta de preços anexo a este Edital, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexeqüíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 – DOS RECURSOS

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei No. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ - FUNDEB
CNPJ: 05.119.854/0001-05

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 24 - FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 12.361.0311.2-106 - Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demanda, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o(a) presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste(a) Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8- Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ - FUNDEB
CNPJ: 05.119.854/0001-05

por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA DE AFUÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000 ou pelo telefone (96) 36891110/1119.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

AFUÁ, 9 de fevereiro de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Secretário

JOÉSIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

AVISO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 00004/2017 de 09/02/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA EM CONSULTORIA PARA TRABALHAR E PROMOVER A SEMANA PEDAGÓGICA, NO PERÍODO DE 04 DIAS, INCLUINDO (PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), PARA ATENDER TODOS OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE: TRABALHAR A FORMAÇÃO DE CONCEITOS; DESENVOLVER HABILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS; PROPORCIONAR AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MOMENTOS DE DISCURSÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMAS DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O ALCANCE DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS; TRABALHAR A MOTIVAÇÃO E A INTEGRAÇÃO.

Modalidade: Convite.

Abertura: 17 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas.

O PREFEITO DE AFUÁ, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pelo Decreto nº 021, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, **Licitação Pública**, na modalidade "**Convite**", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo **Edital** poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000</p>
--

AFUÁ, 9 de fevereiro de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
AFUÁ - FUNDEB
CNPJ: 05.119.854/0001-05

ANEXO I

Anexo I da licitação Convite n.º 00004/2017 de 9 de fevereiro de 2017.

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA EM CONSULTORIA PARA TRABALHAR E PROMOVER A SEMANA PEDAGÓGICA, NO PERÍODO DE 04 DIAS, INCLUINDO (PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), PARA ATENDER TODOS OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OBJETIVO DE: TRABALHAR A FORMAÇÃO DE CONCEITOS; DESENVOLVER HABILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS; PROPORCIONAR AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MOMENTOS DE DISCURSÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMAS DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O ALCANCE DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS; TRABALHAR A MOTIVAÇÃO E A INTEGRAÇÃO.